

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA Nº 011, de 22 DE JULHO de 2022.**

Concede licença sem remuneração.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,**

- Considerando o requerimento do funcionário Tiago Oliveira Souza para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Tiago Oliveira Souza licença sem remuneração pelo período compreendido entre 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL